



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 06, DE 1º DE
JANEIRO DE 2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARATÁ E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, PARA O
ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E REGRAS
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E REPASSES.**

MUNICÍPIO DE IGARATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.694.147/0001-20, com sede na Avenida Benedito Rodrigues de Oliveira nº 330, Centro – Igaratá/SP, CEP: 12350-000, representado pelo Prefeito ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do RG/SSP-SP nº 9.292.233-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.299.098-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Rua Eng. Prudente Meirelles de Moraes, nº 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-750, representado por seu Presidente Victor de Cássio Miranda, portador do RG/SSP-SP nº 28.111.766-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.880.488-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igaratasp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas,

Considerando o disposto na **Portaria GM/MS nº 3.656**, de 21 de dezembro de 2020 que "qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) destinadas ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios." a qual contemplou os municípios de Igaratá, Paraibuna e Santa Branca;

Considerando ainda que os recursos a que fazem jus estes municípios vêm sendo repassados desde março/21, retroativamente a janeiro/21; e,

Considerando por fim o quanto decidido na 35ª Assembleia Geral Extraordinária do CONSAVAP, ocasião em que foi revisado e aprovado o orçamento, nos termos da tabela em anexo, que deste termo aditivo passa a fazer parte integrante;

Celebram o presente aditamento ao Contrato 06/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item **4.1 da Cláusula Quarta – Valores**, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



4.1 - No rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2020, conforme planilha anexa e parte integrante deste contrato:

DESCRIÇÃO	HABITANTES Estimativa IBGE	VALOR MENSAL
Manutenção do CONSAVAP	9.301	R\$ 669,15
Programa SAMU – Cota Municipal	9.301	R\$ 5.001,98
Programa SAMU – Repasse Federal (Habilitação e Qualificação)	9.301	R\$ 21.919,00
TOTAL MENSAL		R\$ 27.590,13
TOTAL ANUAL		R\$ 331.081,56

CLÁUSULA SEGUNDA – RETROATIVIDADE DOS VALORES DOS REPASSES

Os valores dos repasses estampados no item **4.1** serão adequados retroativamente desde o mês de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br

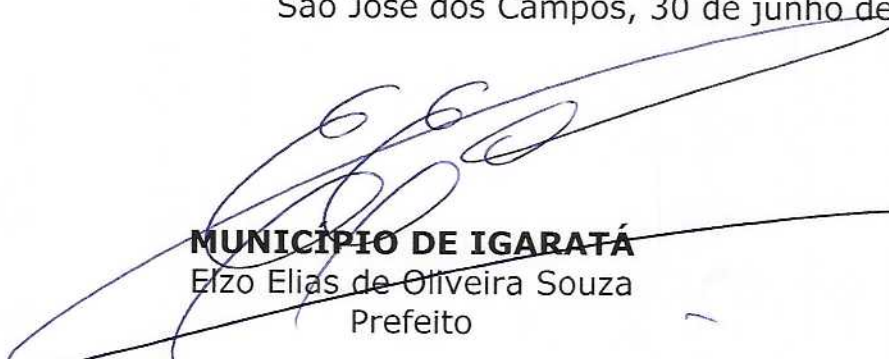
CNPJ: 46.694.147/0001-20



As Partes ratificam as demais cláusulas do presente contrato que se mantem inalteradas, conforme constantes do instrumento do Contrato de Rateio 06/2021.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, assinados pelas Partes e testemunhas instrumentárias, para que surtam todos os efeitos legais.

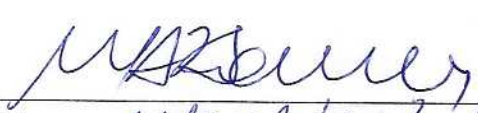
São José dos Campos, 30 de junho de 2021.

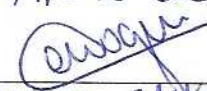

MUNICÍPIO DE IGARATÁ
Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Victor de Cássio Miranda
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: Marco Antônio Lourenço Araújo
RG: 559/SP 55581.176-1
CPF: 057.849.048-32


Nome: Myriam Aldemir Ramos Nogueira
RG: 25.555.190-3
CPF: 284.234.728-06



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraíba

Santa Branca - São José dos Campos

REPASSE MENSAL DOS MUNICÍPIOS/2021 - 1º ADITIVO - Santa Branca, Igaratá, Jacareí, Paraíba e São José dos Campos

Municípios	Habitantes	ADM.	SAMU	SAMU Federal	Total Proposto	Total Original	Varição
Caçapava	90.426	6.468,46	107.733,58	43.838,00	158.040,04	158.040,04	-
Igaratá	9.301	669,15	5.001,98	21.919,00	27.590,13	20.463,46	7.126,67
Jacareí	224.826	15.985,27	323.017,25	113.978,00	452.980,52	466.165,99	13.185,47
Jambuí	5.981	446,10	10.114,56	21.919,00	32.479,66	32.479,66	-
Monteiro Lobato	4.424	29,74	-	-	29,74	29,74	-
Paraíba	18.083	1.263,15	13.465,88	21.919,00	36.648,03	32.342,65	4.305,38
Santa Branca	14.465	1.040,90	8.205,61	21.919,00	31.165,51	25.106,71	6.058,80
São José dos Campos	681.036	48.178,86	655.251,44	362.099,00	1.065.529,30	1.069.834,67	4.305,38
Totais	1.048.542	74.081,63	1.122.790,29	607.591,00	1.804.462,92	1.804.462,92	0,00